



45
AB

PORTARIA Nº 015/2024 - SEMAT

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO
ABAIXO.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**, Motorista, matrícula nº 2003 como **Fiscal do Contrato nº 012/2024**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**, nos termos da Dispensa Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular o servidor **Marcos Aurélio Cardoso Nascimento**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 18 de outubro de 2024.

YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:0255940823
6

Assinado de forma digital por YDENNEK
CASTRO DE OLIVEIRA:02559408236
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - TRS, ou=RSB e CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=3701408000182,
ou=prestador, cn=YDENNEK CASTRO DE
OLIVEIRA:02559408236

Ydennek Castro de Oliveira

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº 017/2024